

## **PORTARIA Nº 1179, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.039286/2010-32,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ARANTES E SILVA VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ – 03.371.842/0001-48, situada no Município de Aragarças – GO, na Rua Dr. Pedro Ludovico, 2552 – Setor Aeroporto, CEP 76.240-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Aragarças e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Bom Jardim de Goiás, Baliza e Piranhas no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**